DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO

ANEXO - IV

FLS. N.º_____

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA A EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS

	ALÍQUOTA sobre a U.F.M	
1 - CONSTRUÇÃO:		
a) Edificação ate dois pavimentos, por m2 de area construída	1,3	%
b) Edificação com mais de dois pavimentos, por m2 de area construída	1,5	%
c) Dependências em prédios por m2 de parede ou área construída	0,8	%
d) Galpões, por m2 de área construída	0,6	%
2 - RECONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, POR m2	0,5	%
3 - QUAISQUER OUTRAS OBRAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA TABELA		
a) Por metro linear	4	%
b) Por metro quadrado	0,6	%
4 - LOTEAMENTOS:		
a) Aprovação; por unidade de lote	6	%
b) Autorização para desmembramento e remembramento; por unidade de lote	8	%

4

ANEXO - V

FLS. Nº_____

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVO AO ABATE DE ANIMAIS

	ALÍQUOTA, sobre a UFM, por cabeça	
Bovino ou Vacum	60	%
Ovino	20	%
Caprino	20	%
Suino	20	%
Aves	0,8	%
Outros	0,8	%

ANEXO - VI

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA A OCUPAÇÃO DE TERRENOS OU VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

1 - FEIRANTES:		
1.1 - por dia	4	% sobre a UFM
1.2 - por mês	12	% sobre a UFM
1.3 - por ano	120	% sobre a UFM
2 - VEÍCULOS:		
2.1 - carros de passeio		
por dia	0,5	% sobre a UFM
por mês	6	% sobre a UFM
por ano	60	% sobre a UFM
2.2 - caminhões ou ônibus		
por dia	2	% sobre a UFM
por mês	12	% sobre a UFM
por ano	120	% sobre a UFM
2.3 - utilitários		
por dia	1	% sobre a UFM
por mês	7	% sobre a UFM
por ano	70	% sobre a UFM
3 - DEMAIS PESSOAS QUE OCUPEM ÁREA EM TERRENOS OU VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.1 - por dia	4	% sobre a UFM
3.2 - por mês	12	% sobre a UFM
3.3 - por ano	120	% sobre a UFM

5

Id:167C4B4195B3DCB8

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 083/2025 - PMJC
Dispensa Eletrônica Nº 021/2025

Pelo presente instrumento, termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, ***ADJUDICO*** o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 021/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto de Engenharia, objeto da Proposta Nº 054283/2025, Convênio Nº 982045 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional-MIDR, para Pavimentação em Paralelepípedo na zona rural do município de João Costa-PI, em favor da empresa HLA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 36.139.664/0001-83, apresentou proposta no valor global de **R$ 22.283,31 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)**, acolhendo o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsável pela condução do certame, por atender as exigências do Aviso de Contratação Direta regente para o fim almejado, e ***HOMOLOGO*** o processo licitatório, instaurado na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 021/2025.

DETERMINO a expedição do instrumento contratual competente e ato contínuo seja encaminhado à adjudicatária a fim de proceder a execução do objeto de acordo com a demanda solicitada, encaminhando, também, uma cópia para o setor requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade;

DETERMINO a publicação do extrato do contrato, na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

João Costa/PI, 26 de novembro de 2025.

HERLLON BATISTA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Id:151905C93829DCB9

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 – PMJC
Processo Administrativo Nº 083/2025 - PMJC
Dispensa Eletrônica Nº 021/2025

O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede na Praça Central, s/n – Centro – CEP: 64.765-000, em João Costa – PI, neste ato representada por seu Gestor Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. HERLLON BATISTA DOS SANTOS, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº 037.160.343-98, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Executivo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **HLA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 36.139.664/0001-83, sediada na Rua São Miguel, 509 - CEP: 64900-000 - Centro, na cidade de Bom Jesus – PI, neste ato por seu representante legal, o Sr. HERBERTH LEAL ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade nº 02497669309 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 024.976.693-09, na qualidade de vencedor do Processo Administrativo Nº 083/2025 – PMJC; Dispensa Eletrônica Nº 021/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a Prestação dos Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto de Engenharia, objeto da Proposta Nº 054283/2025, Convênio Nº 982045, - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional-MIDR, para Pavimentação em Paralelepípedo na zona rural do município de João Costa/PI.
VIGÊNCIA: A execução dos serviços terá início após a formalização do instrumento contratual, que possuirá **vigência de 06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.
VALOR: R$ 22.283,31 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignados através dos seguintes elementos:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.09.00 - SMOS	15.451.0068.1032 - Construção e Recuperação de Calçamentos	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.500.00.999